

Requerimento de Comissão Especial nº 2/2019

Deputada Luciana Genro

Excelentíssimo Senhor Deputado Luis Augusto Lara,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

A Deputada Luciana Genro, vem, respeitosamente, com fundamento nos Artigos 79 e 80 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requerer a criação de uma Comissão Especial para análise da violência contra a população LGBT.

Um membro da comunidade LGBT é morto no Brasil a cada 19 horas. Somos o país que mais mata travestis e transexuais do mundo.

A instalação de uma comissão para tratar sobre violência contra a população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) se deve à necessidade de um trabalho efetivo para levantar dados sobre a violência física e emocional sofridas por esta população, hoje imprecisos. Há apenas um grupo da sociedade civil na Bahia que tenta contabilizar os números relacionados à LGBTfobia no país, mas isso deixa a formulação de políticas públicas falhas devido à falta de precisão dos dados e registros fidedignos à realidade.

É de extrema importância que esta casa legislativa seja parte de um esforço coletivo para coibir a LGBTfobia e a violência dela derivada.

A comissão deverá colaborar com o Departamento Estadual da Polícia Civil de Proteção à Grupos Vulneráveis, que terá no combate e no atendimento às vítimas da intolerância e da vulnerabilidade seu cerne de atuação. A instalação do referido Departamento oferecerá um trabalho para quantificar corretamente e dar visibilidade aos casos de violação dos direitos humanos dessa população e esta Comissão Especial poderá colocar o Parlamento gaúcho como parceiro deste esforço.

Desta forma, solicito o deferimento para a criação da Comissão Especial.

Atenciosamente,

Deputada Luciana Genro